

## Faixa de pedestres

Após ter sido adiado na tumultuada sessão ordinária do dia 26 de setembro, quando foi aprovado o Programa Escola Sem Partido, o projeto de lei 12.205, do vereador Wagner Ligabó (PPS), que prevê rampas de acesso para cadeirantes em vias públicas, enfim será analisado amanhã, na 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal.

## Sustentabilidade

A sessão da Câmara de amanhã também irá votar o projeto de lei 12.116, que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino. A proposta é de autoria do vereador Leandro Palmarini (PV) e tem como objetivo organizar nas escolas municipais um conjunto de atividades para conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade.

## Divulgação de multas

O vereador Valdeci Vilar (PTB) apresentou o projeto de lei 12.312, que prevê divulgação de informações sobre multas de trânsito aplicadas no município. O parlamentar sugere que as informações sejam divulgadas no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do município até o dia 10 de cada mês, referente às infrações aplicadas no mês anterior pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

## Alteração da lei

A lei 3.233 de 1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos para vedar plantio de árvore em calçada onde esteja instalada rede de energia elétrica poderá ser alterada pelo projeto de lei 12.349, de autoria do vereador Dika Xique Xique (PR). O objetivo é evitar transtornos futuros com o contato de galhos de árvores na rede elétrica.

## Dia do Estagiário

O vereador Amaldo da Farmácia (PDT) pretende incluir no calendário municipal de eventos o Dia do Estagiário, através do projeto de lei 12.352. A data seria comemorada no dia 4 de junho de cada ano. O vereador alega que a vida profissional da maioria dos trabalhadores formados começou com o estágio, que transforma em prática a teoria aprendido em sala de aula.

## Flores ornamentais

O vereador Edicartos Vieira (PSD) apresentou o projeto de lei 12.362, que institui o Programa de Incentivo ao Cultivo Comunitário e Familiar de Flores Ornamentais. Um dos objetivos é fomentar o empreendedorismo familiar e auxiliar a subsistência de pessoas em condições de vulnerabilidade social. O vereador alega que no município há diversas áreas ociosas ou subutilizadas que poderão ser aproveitadas para o cultivo de flores.

Proposta que tinha a intenção de fiscalizar a Serra do Japi com uso de drone é considerado ilegal

# Executivo veta projeto que prevê uso de drone pela GM

MAURO LITDA  
multida@j.com.br

Pela segunda sessão ordinária consecutiva, a Câmara Municipal irá analisar um veto do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) a um projeto de lei (PL) aprovado pelo Legislativo. Desta vez, será o PL 12.182, de autoria do vereador Roberto Conde (PRB), que prevê o uso de drones para fiscalização ambiental pela Divisão Florestal da Guarda Municipal de Jundiá.

O parecer do departamento jurídico da Prefeitura de Jundiá alega que a proposta é ilegal e inconstitucional por não apresentar a fonte de custeio dos equipamentos. Além disso, afirma que as disposições contidas no projeto de lei extrapolam a competência do Poder Legislativo municipal para dispor sobre o assunto, que é de competência do Poder Executivo.

O documento que será analisado pelos vereadores também explica que a fiscalização ambiental com o



EXECUTIVO O prefeito Luiz Fernando Machado já vetou 26 projetos no total

uso de drones implicará na aquisição ou locação destes equipamentos, assim como na necessidade de capacitação dos funcionários para o manuseio do equipamento o que provocará despesa pública sem a devida estimativa do impacto financeiro e demonstração da disponibilidade de recursos para atender aos novos encargos, o que fere a Cons-

tituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal.

### Histórico

Até o momento, esta 17ª Legislatura já derrubou 13 vezes o veto total do prefeito para poder sancionar os projetos pela Casa de Leis. O número representa metade dos projetos que foram vetados pelo prefeito, no total de 26.



FISCALIZAÇÃO Vereador Roberto Conde, autor do projeto que prevê uso de drone

Porém, a derrubada do veto ainda cabe recurso pelo Executivo, que pode acionar a Justiça para reverter a situação através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

### Ordem do dia

A 35ª sessão ordinária da Câmara Municipal, que será realizada amanhã, terá na ordem do dia sete

projetos de lei para serem votados, além do veto do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB).

Na Tribuna Livre, quatro municípios se inscreveram, porém apenas três podem utilizar o espaço público por sessão. Todos os inscritos serão para falar sobre a educação do município, dois deles relacionados ao Programa Escola Sem Partido.